



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL 167 DE 26 DE JUNHO DE 2006  
LEI DA PRIMEIRA INFANCIA 106/2016  
**Proteger a criança é garantir o futuro!**

**RESOLUÇÃO Nº 250 /2025**

**De 12 de setembro de 2025**

Dispõe sobre o **Edital de Chamamento do 1º suplente** para compor o Conselho Tutelar em substituição do conselheiro Gileno Feitoza Graça, afastado de suas funções por motivo de tratamento de saúde.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA**, de Canindé de São Francisco – Sergipe, órgão de natureza deliberativa, normativa, consultiva e fiscalizadora, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.069/90-ECA, Lei Federal Nº 12.696/2012 e pelo Regimento Interno e, pela Lei Municipal Nº 269/2023 do CMDCA.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Convocar o conselheiro tutelar Diego Gomes do Nascimento, CPF 054.800.575-37 suplente do conselheiro Gileno Feitoza Graça, afastado por motivo de tratamento de saúde, relativo à eleição 2023 para gestão 2024-2027.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 12 de setembro de 2025

---

**Erika Simone Ayres Magalhães Lents**  
**Presidente do CMDCA**